

Proc. Administrativo 24- 2.135/2026

De: Maria P. - IMPAR-CI

Para: IMPAR-DADM - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Data: 26/03/2026 às 12:05:56

Setores envolvidos:

IMPAR, IMPAR-CI, IMPAR-DADM, IMPAR-DFIN, IMPAR-PROJU, IMPAR-CAP, IMPAR-BENE, IMPAR-TI, IMPAR-FOPAG, IMPAR-CONT, CPL, SICAP-LCO IMPAR

EMERGENCIAL - LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS.

Conforme análise do Parecer Jurídico nº 032/2026, que trata de dispensa emergencial para locação de software, bem como a instrução processual conforme Instrução Normativa IMPAR nº 001/2024, Resolução IMPAR nº 001/2024, Decreto Municipal nº 258/2024 e a Lei nº 14.133/2021, verificamos que os autos foi instruído conforme normas legais e orientações do referido parecer.

Sendo assim, segue a Secretaria Executiva Administrativa para as providências cabíveis.

—
Maria Emilia de Sousa Moura Neta

Controladora Interna do IMPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7046-08DC-45BE-F396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA EMILIA DE SOUSA MOURA NETA PARANAGUÁ (CPF 945.XXX.XXX-53) em 26/03/2026

12:08:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/7046-08DC-45BE-F396>